

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

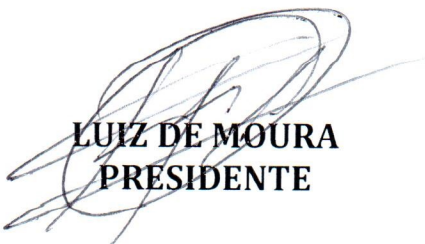
Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraíso. **Exercício financeiro de 2019.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, do Prefeito Municipal Senhor **WANDERLEY MARTINS FERREIRA**, referente ao **Exercício de 2019**, de acordo com o Acórdão do TCE/PR nº 482/2020, que opinou pela regularidade das contas.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 15 de Dezembro de 2020.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE